

embargos de declaração.

Brasília, 26 de outubro de 2017.

MINISTRO GILMAR MENDES – PRESIDENTE E RELATOR. MINISTRO LUIZ FUX. MINISTRA ROSA WEBER. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO. MINISTRO JORGES MUSSI. MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO. MINISTRO SÉRGIO BANHOS.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Portaria TSE nº 872, de 17 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990, no art. 25 da Portaria TSE nº 137, de 2012, e no Procedimento SEI nº 2017.00.000008087-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA para compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria TSE nº 553/2017, em substituição ao servidor CLYTON EUSTÁQUIO XAVIER.

Art. 2º A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria passa a ser presidida pelo servidor ENIMAR MOREIRA CUNHA.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **17/11/2017, às 20:24**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0596714&crc=DDF1EC52, informando, caso não preenchido, o código verificador **0596714** e o código CRC **DDF1EC52**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO